



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

Fis \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

## EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 105/2025

O Município de Tocantins, através do seu gestor, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os termos do art. 32, §§1º e 2º, da Lei nº 13.019/2014, torna pública a inexigibilidade de Chamamento Público para Organização da Sociedade Civil (OCSs) referente à celebração de termo de parceria entre o Município e o APAE, para serviços de **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS**, que prevê a defesa e garantia de direitos socioassistenciais, buscando garantir os mínimos sociais à pessoa com deficiência e do cuidador familiar, promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos usuários, fortalecendo o papel protetivo da família, conforme Plano de Trabalho apresentado, que envolve a transferência de recursos financeiros, no valor de R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e cinco Mil Reais), à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme plano de trabalho constante nos autos do Processo Administrativo nº 105/2025.

Registre-se que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a justificativa poderá ser impugnada, conforme previsão do art. art. 32, §2º, da Lei nº 13.019/2014.

Tocantins, 30 de julho de 2025.

Silas Fortunato de Carvalho  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

30/07/25

Chefe de Gabinete